Prefeitura Municipal de Barro do Parnaíba, 28 de fevereiro de 1962.

João Carvalho.
Prefeito Municipal
Georgeta Braz de Queiroz.
Secretária.

Projeto de Lei nº 351

Autoriza Despêsas no combate à Poliomielite e Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Barro do Parnaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art.º 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar a campanha de combate à poliomielite neste Município, empreendida pelo Govêrno do Estado, através de vacinação em massa da população infantil.

Art.º 2º) - Para fazer face às despêsas decorrentes, com as medidas adotadas para o desempênho daquêles serviços, fica aberto o crédito especial de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Art.º 3º) - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barro do Parnaíba, 28 de fevereiro de 1962.

João Carvalho.
Prefeito Municipal
Georgeta Braz de Queiroz.
Secretária

Lei nº 352

Dispõe sôbre Modificação de Lei.

A Câmara Municipal de Barro do Parnaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art.º 1º) - Fica modificado o ítem XII do artigo 1º da